
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 326/2016 de 21 de Março de 2016

Por Portaria n.º 105 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 16 de março de 2015, foi atribuída a verba de 125.000,00€ ao Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, destinada à comparticipação das despesas referentes à 1.ª comparticipação do Complemento Especial para Doentes Oncológicos em 2016, a ser processada pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.2 – Apoio à Família, Comunidade e Serviços, Classificação Económica 08.03.06 K).

16 de março de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.